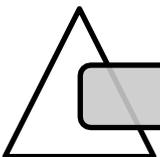




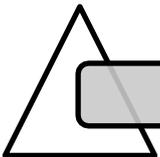
PAUTA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA
EM 21 DE JUNHO DE 2021, ÀS 15 HORAS.



1. ABERTURA

1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador FÁBIO DE VARGAS PADILHA.

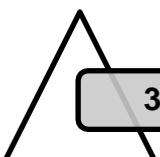


2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 17ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 15/6/2021.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3. ORDEM DO DIA

3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 2. **Requerimento nº 120/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio e do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que seja enviado à esta Casa de Leis, relatório contendo o número de praças públicas do Município, especificando as que já foram nomeadas, informando a Lei ou Decreto que a nomeou; cedidas nos termos da Lei nº 363/2014, bem como, as que estão disponíveis para serem nomeadas ou cedidas. JUSTIFICATIVA:- As praças públicas são frequentemente utilizadas para homenagear pessoas que de alguma forma contribuíram com o Município. Ao longo dos anos as praças de Medianeira têm sido nomeadas pelos Vereadores e pelo Executivo Municipal e na maioria delas não há placa ou referência ao nome dos homenageados. Ademais, em 2014 foi aprovada a Lei nº 363/2014, que instituiu o “Programa Amigos da Praça”, que permite a adoção de praças públicas no Município, por parte da iniciativa privada, através de contratos de concessão com o Poder Público Municipal. Solicitamos as supracitadas informações para



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 2

que estejamos informados sobre as personalidades já homenageadas, quais os nomes das praças do Município e quais praças ainda estão disponíveis para serem beneficiadas pela referida Lei.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 4. **Requerimento nº 121/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que nos seja informado se a Administração irá lançar, ainda em 2021, novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIME, para a regularização de créditos do Município através de negociação com os contribuintes devedores. JUSTIFICATIVA:- O REFIME é um Programa de Recuperação Fiscal que se destina a promover a regularização de créditos do Município, tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, para os contribuintes em débito com o Município. O programa estabelece formas de pagamento, descontos e juros especiais, com o objetivo de tornar viável a regularização de débitos fiscais com o Município, que tenham como origem o IPTU, ISS, taxas e multas. O REFIME é um instrumento criado para solucionar o problema dos devedores, ao mesmo tempo que os valores recebidos podem ser reinvestidos em melhorias à própria população. Também é importante lembrar que a Prefeitura possui uma série de responsabilidades com educação, saúde, assistência, medicamentos, coleta de lixo, iluminação, manutenção das vias públicas, pagamento de fornecedores, entre outras, e precisa de recursos financeiros, que são oriundos dos impostos. Quando o contribuinte não paga, compromete a capacidade da Prefeitura de promover atendimento à população. Acreditamos que neste momento de pandemia, muitos negócios tiveram suas atividades reduzidas e por conta disso, redução de suas receitas. Por consequência, apesar das prorrogações, alguns impostos não foram pagos. Nada mais justo que a Administração seja sensível a este momento e promova o REFIME como forma de negociar com os contribuintes de Medianeira.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 5. **Requerimento nº 122/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a aquisição de “Kits de Materiais Esportivos” para a Secretaria de Esportes do Município. JUSTIFICATIVA:- A prática de esportes, entre outros benefícios, diminui a probabilidade do surgimento de doenças e contribui para a formação física e social dos jovens. Equipes e atletas de Medianeira têm se destacado em competições regionais e estaduais, trazendo visibilidade para o Município, o que incentiva um maior número de jovens a iniciarem a prática esportiva, além de atrair atletas de outros Municípios. Com um maior número de jovens em treinamento é necessária a busca de auxílio para a realização de melhorias na infraestrutura e, de forma mais urgente, para a aquisição de materiais esportivos, que se desgastam pelo uso diário e são insuficientes para atender a demanda em alguns momentos, o que acaba por dificultar o treinamento dos atletas. Com a aquisição de novos kits esportivos a Secretaria Municipal de Esportes poderá garantir sessões de treinamento mais eficientes, o que certamente possibilitará a busca de resultados cada vez melhores.- (*Quórum* para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 6. **Requerimento nº 123/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Aldino Jorge Bueno, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através do Governo do Estado, recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a aquisição de um veículo para transporte de passageiros, possuindo no mínimo 16 assentos, para a Secretaria de esportes do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 3

JUSTIFICATIVA:- O esporte é uma ferramenta de transformação social, atualmente muitos atletas de Medianeira se deslocam para representar o Município em competições e torneios regionais e estaduais, porém, a Secretaria de Esportes não possui veículo para o transporte de atletas e Professores. Oferecer infraestrutura adequada é uma das formas que o Poder Público tem para incentivar a busca por premiações, garantindo que se desloquem com segurança e comodidade até as competições, enaltecendo e promovendo a prática esportiva no Município.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 7. **Requerimento nº 124/2021**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Deputado Estadual, Senhor Nelson Lauro Luersen, solicitando seus bons préstimos em viabilizar recursos, através do Programa Paraná Mais Cidades, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para a construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS tipo II, no Município. JUSTIFICATIVA:- Medianeira tem se desenvolvido nas mais diversas áreas, possuindo universidades públicas e privadas, empresas e cooperativas de grande porte, além de elevada produção agropecuária, se destacando há vários anos como um dos Municípios com os melhores índices de empregabilidade do Estado. Essas e outras características tem atraído novos moradores das mais diversas regiões do País, estando o Município hoje com uma população muito superior à do último censo realizado, no qual Medianeira contava com aproximadamente 40 mil habitantes, o que pode ser facilmente visualizado por terem sido construídos mais de 30 novos loteamentos nos últimos 10 anos, todos com elevada densidade demográfica. Devido a velocidade do crescimento populacional, as estruturas públicas, especialmente na área da saúde, há muito tempo trabalham no limite de suas capacidades, e as Unidades Básicas de Saúde, em sua grande maioria, atendem a um volume populacional muito superior ao recomendado pelo Ministério da Saúde. Diante do Exposto e visando garantir melhor atendimento à população, solicitamos o dispêndio de esforços na viabilização destes recursos.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 8. **Requerimento nº 125/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor José Aroldo Souza Martins, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para a realização de investimentos em infraestrutura urbana, especialmente recape asfáltico. JUSTIFICATIVA:- O Poder Executivo Municipal viabilizou nos últimos anos a pavimentação de diversas vias do perímetro urbano, tanto na região central como em áreas mais afastadas, contudo, alguns Bairros ainda não foram contemplados, motivo pelo qual, munícipes nos procuraram para solicitar a realização de melhorias nas vias onde residem ou transitam diariamente, pois em diversas regiões do perímetro urbano a pavimentação se encontra em péssimo estado de conservação, possuindo buracos e imperfeições que potencializam o risco de acidentes. Por estes motivos, contamos com o dispêndio de esforços em viabilizar estes recursos, que irão garantir maior segurança e comodidade à população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 1. **Requerimento nº 126/2021**, de autoria dos Vereadores Joselito Muniz dos Santos e Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, Coronel Romulo Marinho Soares, e ao Deputado Estadual, Senhor Washington Lee Abe, solicitando a realização de estudos visando a implantação de uma unidade do Instituto Médico Legal – IML, em Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Medianeira devido a sua localização



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 4

geográfica e pujança econômica, está caminhando para se tornar uma cidade polo, destacando-se na geração de empregos, produção agropecuária e industrial, além de concentrar vários serviços na área da saúde e educação, exercendo grande influência junto aos demais Municípios da região. As unidades do IML prestam serviços de Polícia Científica na área da Medicina Legal, realizando perícias médico-legais em cadáveres, partes de corpos, ossadas, e em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicológica, química legal e sexologia forense, entre outras atividades. A unidade localizada no Município de Foz do Iguaçu é a atual responsável pelos atendimentos de toda a microrregião, o que sobrecarrega o setor, tornando os serviços demasiadamente lentos. A instalação de uma nova unidade em Medianeira iria distribuir as demandas, desafogando a unidade de Foz do Iguaçu e tornando os serviços e o atendimento à população mais eficiente.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

ITEM 3. **Requerimento nº 127/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes e do Vereador Marcos Berta, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas informações sobre a página oficial do Município na rede social Facebook, informando se o setor de comunicação tem elaborado estratégias para aumentar o alcance das publicações, considerando que o número de seguidores vem caindo, em 2019 eram mais de 12.000, e hoje pouco mais de 7.000, mesmo com elevado número de publicações e o crescimento constante da população do Município. JUSTIFICATIVA:- Observando a página oficial do Município de Medianeira na rede social Facebook, que atualmente é o mais popular meio de comunicação com a população, vimos que o número de seguidores no momento é pouco mais de 7.000 pessoas. Ao compararmos com o desempenho da página em 2019, o número era bem maior, e ao longo do tempo percebemos a redução do número de seguidores. Considerando o grande volume de informações que são publicadas diariamente, nos causa espanto que a população não interaja com a página, ou ainda, que haja outra razão para o baixo desempenho e perda de seguidores. Solicitamos, portanto, que nos sejam encaminhadas as supracitadas informações, no propósito de contribuir com a transparência e a melhor comunicação com a população.- (Quórum para aprovação: **maioria simples**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **único**).

3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM SEGUNDO TURNO:

ITEM 9. **Projeto de Lei n.º 025/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais aos contribuintes das taxas de verificação e funcionamento regular de estabelecimentos e de fiscalização sanitária, nos casos de emergência de saúde pública de importância internacional, pandemia ou de calamidade pública, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- (sem emendas).

3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 10. **Projeto de Lei n.º 028/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação à dispositivos da Lei n.º 051, de 17 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o sistema tributário do Município de Medianeira, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- (sem emendas).



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 5

ITEM 11. **Projeto de Lei do Legislativo n.º 007/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pelas Leis Federais n.º 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e n.º 13.104/2015 (Lei do Feminicídio), e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: **maioria absoluta**).- (Processo de votação: **simbólico**).- (Turno de votação: **dois turnos**).- (com emenda).

3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 12. **Indicação nº 196/2021**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando que sejam instaladas lixeiras nos Pontos de Ônibus do Município. JUSTIFICATIVA:- Considerando que nos pontos de espera de ônibus circulam considerável volume de pessoas e a quantidade de lixo jogado no chão, em diversos destes locais, é costumeiramente preocupante, entre outras razões pela ausência de lixeiras nas proximidades, a viabilização destas estruturas irá contribuir com vias públicas mais limpas, trazendo diversos benefícios à população.

ITEM 13. **Indicação nº 197/2021**, de autoria dos Vereadores Marcos Berta, Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, e da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que sejam inclusos no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19, os genitores, tutores, curadores, cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros, que auxiliam nos cuidados de pessoas com deficiência intelectual e comorbidades, devidamente identificadas em laudo médico. JUSTIFICATIVA:- Sabe-se que o cuidador contaminado tem risco de contaminar a pessoa com deficiência ou enferma. Colocá-los no grupo prioritário de vacinação é reconhecer a importância que eles têm para a sociedade e ao mesmo tempo uma medida preventiva, já que esses profissionais vacinados proporcionam maior segurança. Os genitores de pessoas com deficiência deverão apresentar certidão de nascimento do filho com laudo médico devidamente carimbado e assinado pelo médico assistente. Os tutores deverão apresentar decisão de concessão de tutela ou sentença com laudo médico devidamente carimbado e assinado. Os cuidadores, técnicos de enfermagem e enfermeiros deverão apresentar relatório médico informando que cuidam diretamente da pessoa com deficiência, ou declaração da família do paciente com laudo médico do diagnóstico.

ITEM 14. **Indicação nº 198/2021**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a construção de um novo bueiro para escoamento da água das chuvas na galeria pluvial da Rua Rio Branco, abaixo da Rodovia BR-277, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da região que se mostraram insatisfeitos com a falta de um bueiro nessas imediações, pois devido a inclinação da via, a água das chuvas não tem para onde escoar e se acumula nesta região, carregando grande quantidade de sujeira, que se acumula em frente as residências. Além dos transtornos ocasionados pela sujeira, há o risco de formação de focos do mosquito *Aedes aegypti*, pois a água demora vários dias para se dissipar.

ITEM 15. **Indicação nº 199/2021**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha e Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito,



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 6

indicando a construção de lombadas nas Ruas Pernambuco e Pará, nas imediações do Colégio Estadual Olavo Bilac. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que muitos motoristas trafegam em velocidades incompatíveis com perímetros escolares, levando insegurança a todos que residem ou transitam por esta via, principalmente nos horários de início e término das aulas. A instalação de uma lombada se torna necessária para disciplinar o tráfego de veículos, levando maior segurança à pedestres, moradores da região, outros motoristas e a comunidade escolar como um todo.

ITEM 16. **Indicação nº 200/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, indicando que enviem esforços para a pavimentação poliédrica da estrada rural de acesso à Linha Vitória, no trecho de subida próximo a Comunidade, com extensão aproximada de 500 metros. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui pequena extensão, porém, a viabilização de pavimentação poliédrica irá representar grande melhoria para os moradores da região devido as dificuldades atualmente enfrentadas, uma vez que as condições de conservação, aliadas as características do local, tem gerado transtornos diários a todos que transitam pelo local.

ITEM 17. **Indicação nº 201/2021**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a realização de estudos para a instalação de energia solar fotovoltaica nos principais próprios públicos do Município. JUSTIFICATIVA:- A geração de energia solar fotovoltaica há muito tempo é vista como uma tecnologia de energia limpa e sustentável, que se baseia na fonte renovável de energia mais abundante e amplamente disponível no planeta, o sol. Os custos da energia elétrica estão cada vez maiores e as perspectivas não são nada promissoras, haja vista a escassez de água que estamos vivenciando. Por esta razão, seria de grande interesse que o Município estudasse a possibilidade de começar a utilizar a energia solar fotovoltaica em seus próprios públicos, incentivando a população a também aderir a esta tecnologia.

ITEM 18. **Indicação nº 202/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a implantação de estacionamentos em diagonal no canteiro central da Avenida Jose Callegari, no trecho entre as Ruas Riachuelo e Santa Catarina, na região central do Município. JUSTIFICATIVA:- A Avenida é uma importante via de ligação do Centro com os Bairros, e na referida região estão localizados diversos estabelecimentos comerciais, o que tem gerado um elevado volume de veículos transitando e estacionados, que nos momentos de pico tem gerado diversas situações de insegurança. Empresários também alegam que muitos clientes encontram dificuldades para localizarem vagas de estacionamento nas proximidades. A viabilização de mais vagas de estacionamento irá garantir melhores condições de segurança e contribuir com o desenvolvimento econômico da região.

ITEM 19. **Indicação nº 203/2021**, de autoria do Vereador Joselito Muniz dos Santos, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Florianópolis, no trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Mato Grosso, com extensão aproximada de 650 metros, no Bairro Independência. JUSTIFICATIVA:- A pavimentação asfáltica da referida via é de suma importância para os moradores e usuários do transporte público e escolar da região, pois irá proporcionar maior segurança, qualidade de vida, valorização dos imóveis e melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

SECRETARIA DA MESA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Página | 7

trafegabilidade à veículos e pedestres. Trata-se de um anseio da comunidade, uma vez que a pavimentação atual está consideravelmente degradada.

ITEM 20. **Indicação nº 204/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Amapá, entre a Rua Paraná e a Avenida Rio Grande do Sul, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, principalmente de Munícipes residentes nas imediações para acesso as suas residências, aos estabelecimentos comerciais e ao Paço Municipal. Por estes motivos necessita de maior atenção da Administração, além de serem frequentes as solicitações da população para a sua pavimentação asfáltica, que irá levar melhores condições de trafegabilidade, segurança e comodidade a todos.

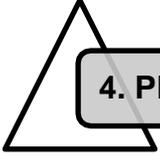
ITEM 21. **Indicação nº 205/2021**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Rosangela Fiametti Zanchett, indicando que sejam inclusos nos grupos prioritários de vacinação contra à Covid-19, os trabalhadores dos Supermercados, Correios, Bancos e Casas Lotéricas, e os que atuam na limpeza urbana e na higienização das repartições públicas no Município. JUSTIFICATIVA:- Nada mais justo que estes profissionais sejam priorizados no processo de imunização, como forma de reconhecimento do incansável trabalho que desempenham na sociedade, o que representa uma força de trabalho importante no enfrentamento e combate a pandemia. Esta medida se mostra necessária, porquanto este grupo de trabalhadores exerce uma atividade essencial na comunidade, sobretudo nesse momento de crise sanitária, nos quais os cuidados com a higiene são extremamente vitais. Nesse sentido, leva-se em consideração que a nossa cidade conta com um grande contingente de profissionais, engajados e atuantes na linha de frente, ainda que, muitas vezes, em condições precárias de trabalho. Quanto à competência para legislar sobre o tema, não restam dúvidas que as questões atinentes à saúde pública são de competência concorrente entre os entes federados, cabendo a União, Estados e Municípios tratarem da matéria, levando em conta as particularidades locais, conforme entendimento pacificado pela Suprema Corte do nosso País.

ITEM 22. **Indicação nº 206/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja determinado ao setor competente a realização de um mutirão de limpeza na localidade conhecida como "Pedreira" no Município. JUSTIFICATIVA:- A realização de um mutirão irá melhorar a qualidade de vida dos Munícipes residentes nesta localidade, pois além do aspecto visual, contribui para que focos de animais peçonhentos e mosquitos sejam eliminados, diminuindo, inclusive, os riscos de proliferação do *Aedes Aegypti*, especialmente se considerarmos que a Dengue é uma das preocupações da Secretaria de Saúde, com mais de 370 casos confirmados, segundo último boletim epidemiológico publicado.

ITEM 23. **Indicação nº 207/2021**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Rio Grande do Sul, entre as Ruas Rio Branco e Argentina. JUSTIFICATIVA:- Há intenso fluxo de veículos e pedestres nesta região, principalmente em função do Centro Universitário UDC de Medianeira. Fomos informados que devido as características da via, muitos motoristas transitam em velocidades acima da permitida,

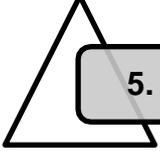


potencializando o risco de acidentes, motivo pelo qual, indicamos a construção de uma lombada para garantir maior segurança e comodidade a todos.



4. PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.



5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 18 de junho de 2021.

Marcos Berta
Presidente

Ana Claudia dos Santos Lima
1ª Secretária